



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano	2000\$	Semestre ... 1200\$
A 1.ª série	»	850\$	» ... 500\$
A 2.ª série	»	850\$	» ... 500\$
A 3.ª série	»	850\$	» ... 500\$
Duas séries diferentes »		1600\$	» ... 950\$
Apêndices — anual, 850\$			

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 106-A/78:

Exonera do cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada o almirante Augusto Souto Silva Cruz.

Decreto n.º 106-B/78:

Nomeia para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas o almirante Augusto Souto Silva Cruz.

Decreto n.º 106-G/78:

Nomeia o vice-almirante António Egídio de Sousa Leitão para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada.

Decreto n.º 106-B/78

de 7 de Outubro

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É nomeado o almirante Augusto Souto Silva Cruz para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Assinado em 6 de Outubro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 106-A/78

de 7 de Outubro

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada o almirante Augusto Souto Silva Cruz, por nesta data ter sido nomeado para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Assinado em 6 de Outubro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Decreto n.º 106-C/78

de 7 de Outubro

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É nomeado o vice-almirante António Egídio de Sousa Leitão para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada, devendo, em conformidade com o artigo 130.º do Estatuto do Oficial da Armada, aprovado pelo Decreto n.º 46 960, de 14 de Abril de 1966, e atento o disposto no Decreto-Lei n.º 230/77, de 2 de Junho, ser promovido ao posto de almirante.

Assinado em 6 de Outubro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.